



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

**DECRETO Nº 695-S, DE 18.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDA FREITAS HERINGER**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Superior Nível IV, Ref. QCE-03, na Assessoria Técnica - AST, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 237175**

**DECRETO Nº 696-S, DE 18.05.2016**

**Designar VALÉRIA CRISTINA MORGADO RIBEIRO** para responder pelo cargo de Superintendente Estadual de Comunicação Social, no período de 25 a 30 de maio de 2016.

**Protocolo 237176**

**DECRETO Nº 697-S, DE 18.05.2016**

**Designar MÁRCIO BASTOS MEDEIROS** para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Economia e Planejamento, no período de 20 a 27 de maio de 2016.

**Protocolo 237177**

**DECRETO Nº 698-S, DE 18.05.2016**

**Designar RICARDO SAVACINI PANDOLFI** para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Cultura, no período de 21 de maio a 01 de junho de 2016.

**Protocolo 237178**

**DECRETO Nº 699-S, DE 18.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAREN CHRISTINI MACHADO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

**Protocolo 237180**

**DECRETO Nº 700-S, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Vila Velha no dia 23 de maio de 2016.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, **DECRETA:**

**Art. 1º** A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de Vila Velha, no dia 23 de maio corrente, nos termos do artigo 15, inciso II, da Constituição Estadual, em razão da data alusiva à Colonização do Solo Espírito-santense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de maio de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**Protocolo 237181**

**DECRETO Nº 701-S, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual no dia 23 de maio de 2016.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, III, da Constituição Estadual, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 23 de maio do corrente (segunda-feira), em razão da data alusiva à Colonização do Solo Espírito-santense.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive, os Centros de Referência Especializada - CRE's, as Farmácias Cidadãs Estaduais e a Central de Atendimento Integrado ao Cidadão do Estado - Faça Fácil, com sede em Cariacica/ES.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de maio de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**Protocolo 237182**

**DECRETO Nº 3972-R, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso V, alínea "a" da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Visando atender às necessidades específicas da Superintendência Estadual de Comunicação Social, sem implicar aumento da despesa fixada, fica transformado o cargo de provimento em comissão constante do anexo único, que integra este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de maio de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

#### Anexo Único

Cargo Comissionado para Transformação a que se refere o art. 1º.

CARGO COMISSIONADO PARA TRANSFORMAÇÃO					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total	Órgão de Origem
Assistente Comercial	RTV - 05	01	1.683,67	1.683,67	RTV-ES
Total Geral		01		1.683,67	

CARGO COMISSIONADO TRANSFORMADO					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total	Órgão de Destino
Assessor Técnico	QC - 02	01	1.404,17	1.404,17	SECOM
Total Geral		01		1.404,17	

**Protocolo 237183**

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto n.º 3.968-R, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2016:

I - no art. 5.º, II:

**Onde se lê:**

"c) ao art. 3.º; e "

**Leia-se:**

"c) aos art. 3.º e 4.º; e "

II - no Anexo I:

**Onde se lê:**

"34. Absorventes higiênicos externos (somente nas operações do Convênio ICMS 76/94) - Lista neutra da Lei federal 10.147/00	20.050.00"
---	------------

**Leia-se:**

"34. Tampões higiênicos e absorventes higiênicos externos (somente nas operações do Convênio ICMS 76/94) - Lista neutra da Lei federal 10.147/00	20.049.00 20.050.00"
--	-------------------------

**Protocolo 237168**